MARINHA DO BRASIL
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PESQUISAS DA MARINHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - Data prevista para conclusão do processo

A conclusão da contratação está prevista para ocorrer após a realização do procedimento de dispensa eletrônica e a devida publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, momento a partir do qual poderão ser adotadas as providências administrativas para formalização e início da execução do objeto, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

1.2 - Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de seguro de Vida, destinado à cobertura de morte por qualquer causa, invalidez permanente total ou parcial por acidente ou por morte , ocorridos no exercício da atividade laboral, de até 45 (quarenta cinco) bolsistas que atuam em atividades administrativas e de pesquisa científica/tecnológica vinculados ao Instituto de Pesquisas da Marinha (IpqM), pelo período de vigência de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses.

1.3 - Grau de prioridade da compra ou da contratação

A contratação possui prioridade alta por se tratar de medida destinada à proteção dos bolsistas vinculados aos projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação do Instituto de Pesquisas da Marinha. A inexistência de

cobertura securitária pode aumentar a exposição da Administração a riscos institucionais, financeiros e jurídicos decorrentes da ocorrência de acidentes pessoais. A contratação contribui para a adequada gestão de riscos e para a manutenção das atividades finalísticas do IPqM.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Justificativa da necessidade da contratação

O Instituto de Pesquisas da Marinha (IPqM) desenvolve atividades de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e inovação em áreas estratégicas para a Marinha do Brasil, contando com a participação de bolsistas que atuam em projetos de pesquisa, desenvolvimento, inovação e apoio técnico-administrativo.

No desempenho de suas atividades, os bolsistas estão sujeitos a riscos inerentes ao deslocamento, à permanência nas dependências da Organização Militar e à execução das atividades relacionadas aos projetos institucionais, podendo ocorrer acidentes que resultem em invalidez parcial, permanente ou, em situações extremas, morte.

Nesse contexto, a contratação de seguro de vida e acidentes pessoais coletivos constitui medida de proteção social e gestão de riscos, proporcionando amparo financeiro ao bolsista ou aos seus beneficiários em caso de sinistro coberto pela apólice.

Além de representar uma prática amplamente adotada por instituições de pesquisa, universidades e órgãos públicos que mantêm programas de bolsas, a contratação demonstra o compromisso institucional do IPqM com a segurança e o bem-estar dos participantes de seus projetos, contribuindo para um ambiente de pesquisa mais seguro e alinhado às boas práticas de governança pública.

2.2 - Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda

Não se faz necessário contratações correlatas.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

3.1 - Quantidade a ser contratada

01 Contratação de seguro de acidentes pessoais coletivo com as seguintes características:

- **Quantidade estimada:** até 45 (quarenta e cinco) segurados
- **Abrangência:** cobertura durante o exercício das atividades vinculadas às bolsas
- **Tipo de contratação:** coletiva, sem análise individual de risco
- **Vigência estimada:** 12 (doze) meses

3.2 - Estimativa preliminar do valor da contratação

A estimativa de preços da contratação será realizada de forma concomitante à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do art. 7º, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, considerando tratar-se de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei

nº 14.133, de 2021, desde que atendidos os requisitos legais.

Foram realizados contatos e prospecções junto a diversas empresas seguradoras do mercado, buscando-se obter propostas comerciais para o objeto pretendido; contudo, não houve retorno com propostas formais suficientes para a formação de uma estimativa prévia confiável.

Diante disso, e sem prejuízo das diligências já realizadas, a Administração adotará a metodologia de estimativa concomitante, mediante análise dos preços ofertados durante o procedimento de seleção, das demais propostas e lances válidos, de contratações públicas similares, de dados disponíveis no PNCP e em sistemas oficiais de compras públicas e, quando necessário, de pesquisa complementar junto ao mercado.

O menor preço não será aceito automaticamente, devendo ser verificada a compatibilidade do prêmio ofertado com os preços praticados para coberturas, capitais segurados, número de vidas e demais condições equivalentes às estabelecidas no Termo de Referência. O procedimento permitirá preservar a competitividade e, simultaneamente, evitar a aceitação de preços manifestamente superiores aos valores de mercado.

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Grupo de Sistemas de Armas (IPqM-11)	
Responsável(eis) pela demanda:	
Nome: 3ºSG-MA Douglas Pereira da Silva	
NIP: 15.0279.45	**Cargo/Função:** Ajudante de Divisão

Documento assinado digitalmente
gov.br
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Data: 16/11/2026 10:37:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br